

## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023 às 9h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sra. Mara Cristina Martins – Engenheira Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos ainda que nenhum dos concorrentes se fizeram presentes, para dar prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63 e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**,



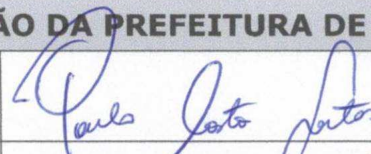
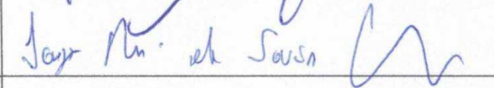
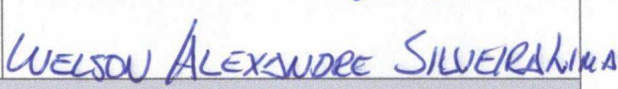
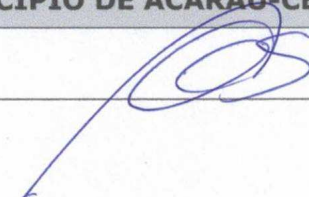
CNPJ: 12.049.385/0001-60, com valor global de R\$ 1.182.250,92 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 1.193.677,90 (Um milhão, cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos); **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04, com valor global de R\$ 1.179.281,70 (Um milhão, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos); **CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08, com valor global de R\$ 1.171.850,21 (Um milhão, cento e setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 1.184.254,71 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 1.170.922,14 (Um milhão, cento e setenta mil novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos); **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 1.181.191,53 (Um milhão, cento e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos); **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 1.184.552,48 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.154.717,62 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos); **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor global de R\$ 1.189.980,10 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e dez centavos); **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, com valor global de R\$ 1.182.196,19 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil cento e noventa e seis reais e dezenove centavos); **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63, com valor global de R\$ 1.179.190,03 (Um milhão, cento e setenta e nove mil cento e noventa reais e três centavos) e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 1.182.497,45 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS: CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E**



**EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08, com valor global de R\$ 1.171.850,21 (Um milhão, cento e setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 1.170.922,14 (Um milhão, cento e setenta mil novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos); **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 1.181.191,53 (Um milhão, cento e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.154.717,62 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos); **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63, com valor global de R\$ 1.179.190,03 (Um milhão, cento e setenta e nove mil cento e noventa reais e três centavos) e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 1.182.497,45 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **DESCLASSIFICADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 1.193.677,90 (Um milhão, cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), por descumprir aos itens 4.3, 4.4 e 4.5, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global se já inclui a BDI divergindo da composição de custos e ainda não apresentou a composição para todos os itens do Orçamento Básico e ainda o valor apresentado em sua proposta é superior ao valor estimada da contratação; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04, com valor global de R\$ 1.179.281,70 (Um milhão, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos e ainda por incluir um item a mais que o estabelecido no Orçamento Básico; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60, com valor global de R\$ 1.182.250,92 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global se já inclui a BDI divergindo da composição de custos e ainda não apresentou a composição para todos os itens do Orçamento Básico e ainda por não incluir os códigos dos serviços; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 1.184.254,71 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E**



**SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 1.184.552,48 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria composição de custos do item 1.1; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor global de R\$ 1.189.980,10 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e dez centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, com valor global de R\$ 1.182.196,19 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil cento e noventa e seis reais e dezenove centavos) por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria composição de custos do item 1.1 e não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.154.717,62 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE. Acaraú/CE, 24 de Março de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS	
<b>Membros</b>	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE		
<b>MARA CRISTINA MARTINS</b> RNP Nº 260307738-4		



## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023 às 9h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sra. Mara Cristina Martins – Engenheira Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos ainda que nenhum dos concorrentes se fizeram presentes, para dar prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAU/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63 e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60, com valor global de R\$ 1.182.250,92 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 1.193.677,90 (Um milhão, cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos); **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04, com



valor global de R\$ 1.179.281,70 (Um milhão, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos); **CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08, com valor global de R\$ 1.171.850,21 (Um milhão, cento e setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 1.184.254,71 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 1.170.922,14 (Um milhão, cento e setenta mil novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos); **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 1.181.191,53 (Um milhão, cento e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos); **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 1.184.552,48 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.154.717,62 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos); **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor global de R\$ 1.189.980,10 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e dez centavos); **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, com valor global de R\$ 1.182.196,19 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil cento e noventa e seis reais e dezenove centavos); **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63, com valor global de R\$ 1.179.190,03 (Um milhão, cento e setenta e nove mil cento e noventa reais e três centavos) e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 1.182.497,45 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS: CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08, com valor global de R\$ 1.171.850,21 (Um milhão, cento e setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor global de R\$ 1.170.922,14 (Um milhão, cento e setenta mil novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos); **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$



1.181.191,53 (Um milhão, cento e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.154.717,62 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos); **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 74.022.229/0001-63, com valor global de R\$ 1.179.190,03 (Um milhão, cento e setenta e nove mil cento e noventa reais e três centavos) e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 1.182.497,45 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **DESCLASSIFICADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 1.193.677,90 (Um milhão, cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), por descumprir aos itens 4.3, 4.4 e 4.5, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global se já inclui a BDI divergindo da composição de custos e ainda não apresentou a composição para todos os itens do Orçamento Básico e ainda o valor apresentado em sua proposta é superior ao valor estimada da contratação; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 10.902.334/0001-04, com valor global de R\$ 1.179.281,70 (Um milhão, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos e ainda por incluir um item a mais que o estabelecido no Orçamento Básico; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60, com valor global de R\$ 1.182.250,92 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global se já inclui a BDI divergindo da composição de custos e ainda não apresentou a composição para todos os itens do Orçamento Básico e ainda por não incluir os códigos dos serviços; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 1.184.254,71 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 1.184.552,48 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria composição de custos do item 1.1; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor global de R\$ 1.189.980,10 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil





novecentos e oitenta reais e dez centavos), por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, com valor global de R\$ 1.182.196,19 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil cento e noventa e seis reais e dezenove centavos) por descumprir aos itens 4.3 e 4.4, não incluiu na Planilha Orçamentaria composição de custos do item 1.1 e não incluiu na Planilha Orçamentaria o valor S/BDI e não identifica se o valor global já inclui a BDI divergindo da composição de custos. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 1.154.717,62 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE.

Acaraú/CE, 24 de Março de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0811.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO RONALDO EGÍDIO RIBEIRO, CONVÊNIO 915983/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 24 de Março de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO